



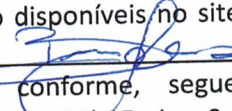
Processo Licitatório nº 088/2019
Concorrência Pública nº 001/2019
Ata nº 001/2019

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove às treze horas e trinta e cinco minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo decreto número 4045/2019, para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao Processo Licitatório nº 088/2019 na modalidade de Concorrência nº 001/2019 destinada a destinada a Doação Onerosa de área de bens imóveis de propriedade do município com encargo e cláusula de reversão, com o objetivo de incentivo e estímulo a instalação de empresas, autorizado pela lei nº 2202/2004. Protocolaram, tempestivamente os envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta, as seguintes empresas:

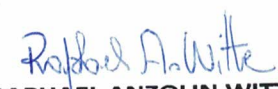
Master Retífica de Motores Ltda. CNPJ N215.440.747/0001-08

Sinaltec Tecnologia em Sinalização Ltda. CNPJ Nº 02.898.145/0001-87

Presentes a Sessão a senhora Daniela Zanin, procuradora legalmente constituída da empresa Sinaltec Tecnologia em Sinalização Ltda; e o senhor Clóvis Biazus sócio da empresa Master Retífica de Motores Ltda. sem procuração para representação da empresa.

Na sequência os membros da comissão rubricaram os Envelopes e que conferiram a sua inviolabilidade. Em prosseguimento passou à abertura dos envelopes de Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para assinatura e posterior exame. Da análise documental. as duas foram habilitadas a prosseguir no certame sob condição, conforme relatório de conferência anexo a presente ata uma vez que um dos licitantes deixou de apresentar a cópia dos documentos dos dirigentes, e a outra não apresentou os balanços na forma de Lei (Por "Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei" (alínea "a"), considere-se o seguinte: no caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76; no caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no "Livro Diário" da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos. Na sequência foram julgadas as propostas das duas empresas sendo conferidas as mesmas com os projetos apresentados, tendo a seguinte classificação: em primeiro lugar, a empresa Sinaltec Tecnologia em Sinalização Ltda. com 98 pontos e em 2º lugar a empresa Master Retífica de Motores Ltda. com 21 pontos. Sendo ao final Declarada vencedora do certame a licitante Sinaltec Tecnologia em Sinalização Ltda. Que tem prazo de 24 horas para apresentar os documentos dos dirigentes. Findo este prazo em conformidade com o artigo 109 alínea "a" da Lei 8.666/ 93 inicia-se o prazo para possíveis interposições de recursos quanto às habilitações e propostas de 05 (cinco) dias úteis. Decorridos o prazo legal serão notificadas as outras licitantes para possível interposição de contrarrazões para posterior decisão, na ausência de recurso administrativo, sendo que todos os atos estarão disponíveis no site da administração municipal e os licitantes notificados. Foi encerrada a sessão, Eu  Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, encerrando-se a sessão às 14h35min. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.


TAILANA CRISTINA DE BORBA
Presidente


RAPHAEL ANZOLIN WITTE
Membro


CIBELY SCHNEIDER
Membro


DANIELA ZANIN
Sinaltec



Licitante: *Sinaltec Tecnologia em Digitalização LTDA*

Data: *08/11/19*

HABILITAÇÃO

5.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a)	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	✓
b)	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;	✗
c)	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;	✗
d)	Cédula de identidade dos sócios-gerentes. ✗	✗

5.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a)	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	✓
b)	Certidão Conjunta de quitação de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União;	✓
c)	Certidão Negativa de débito para com a Fazenda Estadual;	✓
d)	Certidão Negativa de débito (gerais e ISSQN) com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	✓
e)	Certificado de Regularidade de Situação (CRS), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	✓
f)	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa	✓

5.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a)	Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pela Comarca sede do proponente, expedida a menos de 60 (sessenta) dias da data de julgamento deste Edital;	✓
b)	Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos dois exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três (03) meses da data de apresentação da proposta, sendo que, para efeitos de comprovação da boa situação financeira do licitante, deverá demonstrar patrimônio líquido ou capital social integralizado igual ou superior a R\$ 200.000,00;	✓
c)	Declaração firmada pela licitante acerca da estrita observância do art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, sendo que a eventual revelação do descumprimento da regra acarretará imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme a fase em que se encontre;	✓
d)	Declaração da licitante de que não existem superveniências de fatos impeditivos para sua habilitação e que não está impedida de contratar com a Administração Pública	✓

Habilitado Inabilitado

Observações quanto a Habilitação

Sob condição, se vencedor, apresentar a cédula de identidade dos sócios-gerentes.

Tailana Cristina de Borba
Tailana Cristina de Borba

Cibely Schneider
Cibely Schneider

Raphael Anzolin Witte
Raphael Anzolin Witte

Rubens Antonio Correia
Rubens Antonio Correia



Licitante: MASTER PETÍFICA DE MOTORES LTDA.

Data: 08/11/19.

HABILITAÇÃO

5.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a)	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	OK
b)	Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;	⊗ OK
c)	Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;	⊗ OK
d)	Cédula de identidade dos sócios-gerentes.	OK

5.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

a)	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	OK
b)	Certidão Conjunta de quitação de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União;	OK
c)	Certidão Negativa de débito para com a Fazenda Estadual;	OK
d)	Certidão Negativa de débito (gerais e ISSQN) com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;	OK
e)	Certificado de Regularidade de Situação (CRS), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	OK
f)	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa	OK

5.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a)	Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pela Comarca sede do proponente, expedida a menos de 60 (sessenta) dias da data de julgamento deste Edital;	OK
b)	Balço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos dois exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três (03) meses da data de apresentação da proposta, sendo que, para efeitos de comprovação da boa situação financeira do licitante, deverá demonstrar patrimônio líquido ou capital social integralizado igual ou superior a R\$ 200.000,00;	⊗ ATA
c)	Declaração firmada pela licitante acerca da estrita observância do art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, sendo que a eventual revelação do descumprimento da regra acarretará imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme a fase em que se encontre;	OK
d)	Declaração da licitante de que não existem superveniências de fatos impeditivos para sua habilitação e que não está impedida de contratar com a Administração Pública	OK



Habilitado



Inabilitado

Observações quanto a Habilitação

HABILITADO, SOB CONDIÇÃO CASO VENCEDOR, APRESENTAR O BALANÇO PATRIMONIAL NA FORMA DA LEI.

Tailana Cristina de Borba

Cibely Schneider

Raphael Anzolin Witte

Rubens Antonio Correia



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

Licitante: MASTER REEFICA DE MOTORES LTDA.		Data: 08/11/19	
PROPOSTAS			
Item	Descrição	Apresentado	Pontos
I.	Maior número de empregos diretos a serem oferecidos no início das atividades - 20 (vinte) pontos;	14	
II.	Maior número de empregos indiretos a serem oferecidos no início das atividades - 15 (quinze) pontos;	5	
III.	Maior capacidade de investimentos - 20 (vinte) pontos;	139.870,00	
IV.	Maior estimativa de recolhimento de tributos municipais - 20 (vinte) pontos;	13.500,00	
V.	Apresentação de Projeto de cunho social a ser desenvolvido no Município durante o período da concessão - 11 (onze) pontos;	OK	11
VI.	Anteprojeto técnico que contemple áreas de ajardinamento no entorno da empresa, bem como a fachada da mesma - 10 (dez) pontos;	OK	10
VII.	Ser filiada à Associação Comercial e Industrial de Herval d'Oeste - 02 (dois) pontos	X	
Total de Pontos:			21
Observações: ALÍNEA VII APRESENTADO ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DIRIGENTE LOGISTAS DE HDJ.			


Tairana Cristina de Borba


Raphael Anzolin Witte


Cibely Schneider


Rubens Antonio Correia



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

Licitante: <i>Sinaltec Tecnologia em Sindicalização LTDA</i>		Data: 08/11/19	
PROPOSTAS			
Item	Descrição	Apresentado	Pontos
I.	Maior número de empregos diretos a serem oferecidos no início das atividades – 20 (vinte) pontos;	30	20
II.	Maior número de empregos indiretos a serem oferecidos no início das atividades – 15 (quinze) pontos;	13	15
III.	Maior capacidade de investimentos - 20 (vinte) pontos;	1.887.000,00	20
IV.	Maior estimativa de recolhimento de tributos municipais - 20 (vinte) pontos;	31.837,13	20
V.	Apresentação de Projeto de cunho social a ser desenvolvido no Município durante o período da concessão - 11 (onze) pontos;	OK	11
VI.	Anteprojeto técnico que contemple áreas de ajardinamento no entorno da empresa, bem como a fachada da mesma - 10 (dez) pontos;	OK	10
VII.	Ser filiada à Associação Comercial e Industrial de Herval d'Oeste - 02 (dois) pontos	OK	02
Total de Pontos:		98	
Observações:			


Tailana Cristina de Borba


Raphael Anzolin Witte


Cibely Schneider


Rubens Antonio Correia